



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2015
Unidade Orçamentária igual a 03601
*Mês de Referência igual a Outubro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	188.958.637,00	202.984.523,27	14.025.886,27	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	104.761.166,00	91.777.972,57	0,00	-12.983.193,43
TAXAS	104.761.166,00	91.777.972,57	0,00	-12.983.193,43
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	104.761.166,00	91.777.972,57	0,00	-12.983.193,43
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	104.761.166,00	91.777.972,57	0,00	-12.983.193,43
TAXA JUDICIARIA	104.761.166,00	91.777.972,57	0,00	-12.983.193,43
RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	104.761.166,00	91.777.972,57	0,00	-12.983.193,43
RECEITA PATRIMONIAL	6.718.067,00	32.127.119,43	25.409.052,43	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	64.249,00	97.070,06	32.821,06	0,00
ALUGUEIS	64.249,00	97.070,06	32.821,06	0,00
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	64.249,00	97.070,06	32.821,06	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	6.653.818,00	32.030.049,37	25.376.231,37	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	6.653.818,00	32.030.049,37	25.376.231,37	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	6.653.818,00	0,00	0,00	-6.653.818,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	4.926.461,56	4.926.461,56	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	0,00	27.103.587,81	27.103.587,81	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	21.684.192,00	26.519.787,42	4.835.595,42	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	21.684.192,00	26.519.787,42	4.835.595,42	0,00
SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	21.684.192,00	26.519.787,42	4.835.595,42	0,00
RECEITA DE SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - FUNAJURIS	21.684.192,00	26.519.787,42	4.835.595,42	0,00
REPASSES CORRENTES	0,00	-13.645,20	0,00	-13.645,20
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-313.865,80	0,00	-313.865,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.795.212,00	52.559.643,85	0,00	-3.235.568,15
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	15.282,90	15.282,90	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	15.282,90	15.282,90	0,00
OUTRAS MULTAS	0,00	15.282,90	15.282,90	0,00
MULTAS DIVERSAS	0,00	15.282,90	15.282,90	0,00
MULTAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS - FUNAJURIS	0,00	15.282,90	15.282,90	0,00



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2015
Unidade Orçamentária igual a 03601
*Mês de Referência igual a Outubro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
INDENIZACOES E RESTITUICOES	58.195,00	60.043,58	1.848,58	0,00
RESTITUICOES	58.195,00	60.043,58	1.848,58	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	58.195,00	60.043,58	1.848,58	0,00
RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	58.195,00	52.471,51	0,00	-5.723,49
RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA	0,00	7.572,07	7.572,07	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	74.123,37	74.123,37	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	38.762,33	38.762,33	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	38.762,33	38.762,33	0,00
DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	38.762,33	38.762,33	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA JUDICIÁRIA E EXTRAJUDICIÁRIA - FUNAJURIS	0,00	38.762,33	38.762,33	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	35.361,04	35.361,04	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	35.361,04	35.361,04	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00	35.361,04	35.361,04	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - FUNAJURIS	0,00	35.361,04	35.361,04	0,00
RECEITAS DIVERSAS	55.737.017,00	52.410.194,00	0,00	-3.326.823,00
OUTRAS RECEITAS	55.737.017,00	52.410.194,00	0,00	-3.326.823,00
CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	55.737.017,00	51.806.955,84	0,00	-3.930.061,16
RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	55.737.017,00	51.806.955,84	0,00	-3.930.061,16
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	603.238,16	603.238,16	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	601.868,28	601.868,28	0,00
Receita de Depositos nao identificados - Lei 10139/2014	0,00	1.369,88	1.369,88	0,00
TOTAL	188.958.637,00	202.970.878,07	14.012.241,07	0,00